

## **5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 13/12/2019.**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, as dezesesseis horas, na sede da Câmara Municipal de Congonhinhas, Estado do Paraná, sito à Rua: Oscar Pereira de Camargo, nº 396, realizou-se a presente sessão com a presença dos Srs. Vereadores: Aparecido Renato Honório, Ademar Alves Cardoso, Cleber Mariano da Silva, Cleilson da Silva, Everton Carlos Machado, José Fidelis da Silva, Livercino Domingues, Ricardo Batista dos Santos e Valdinei Luca da Silva. Foi realizada uma oração pelos presentes. Na sequência passou-se a apreciação e votação dos seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 028/2019**, que altera o art. 177 da Lei Municipal nº 300/2001, e dá outras providências, o qual obteve parecer favorável de todas as comissões, com relação a questões técnicas. O Vereador Renato pediu para constar em ata este projeto foi feito direcionado para beneficiar particulares. O presente **deixou de ser aprovado** por unanimidade, em votação única, tendo uma abstenção do vereador Jose Fidelis; **PROJETO DE LEI Nº 029/2019**, dispõe sobre a criação de cargo estatutário de ACS Agente comunitário de saúde de acordo com as alterações da Lei Federal nº. 13595/18 e da transposição de regime celetista para estatutário dos empregos públicos, revoga a Lei Municipal nº. 1031/2019 e da outras providencias, o qual obteve parecer favorável de todas as comissões, e foi **aprovado** por unanimidade em votação única; e **PROJETO DE LEI Nº 026/2019**, que cria Função Gratificada específica para o Chefe da Divisão de Licitações, Pregoeiro e Presidente da Comissão de Licitações do Município de Congonhinhas e dá outras providências. O senhor Prefeito protocolou ofício requerendo para que este projeto seja retirado de pauta, pedido este que foi aprovado pelos vereadores por unanimidade. O Vereador Renato solicitou cópia do ofício que pede a retirada de pauta deste projeto, e também solicitou para constar em ata que o presente projeto foi feito direcionado para beneficiar particulares. Em seguida, passou-se a análise do **VETO À EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001 ao PROJETO DE LEI Nº 021/2019**, estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Congonhinhas, para o Exercício Financeiro de 2020 – Lei Orçamentária Municipal. Esta emenda apresentada pelo vereador Cleilson retira R\$100.000,00 (cem mil reais) da rubrica Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) da rubrica Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 40%, totalizando R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), alocando este total para a rubrica Subvenções Sociais à APAE. O senhor Presidente realizou a leitura dos motivos que fundamentaram o veto, concedeu 5 (cinco) minutos para o Vereador Cleilson fazer a defesa da sua emenda. A representante enfatizou que a APAE é responsável por 78 alunos, dos quais 47 são de responsabilidade do Município. O Senhor Presidente, passou em plenário, votação para definir se a votação seria aberta ou secreta, e foi decidido por unanimidade que a votação para apreciação do veto será aberta. O veto foi derrubado por unanimidade de votos. Por fim, passou-se a apreciação do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 004/2019**, que organiza e reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Congonhinhas e da outras providencias, o qual será votado na sessão extraordinária de 18/12/2019 às 16

horas, do qual todos os vereadores estão convocados. E não tendo mais nada a tratar, encerrou a reunião, do que para constar a presente ata, que vai assinada pela advogada Karla de Fátima Yamashita, Sr. Presidente, 1º Secretário e demais vereadores.